

# **INDICAÇÃO Nº 008/2021**

**Autor: EDIZEL RAIMUNDO DA SILVA**

**INDICO** – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que junto ao setor competente, ***estude a possibilidade de estar fazendo Canteiro Central no prolongamento da Av. Damásio Ferreira Bento, no sentido Cemitério.***

## **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se faz jus, uma vez que esse subscritor foi cobrado por vários moradores ali residentes, pois na referida Avenida que não possui Canteiro Central, pois este local esta sendo usado para dar cavalo de pau e outras manobras perigosas com veículos por partes de alguns motoristas, e vários moradores que ali residem estão reclamando, pois o risco de acidentes é muito grande no referido local, tanto para os pedestres que por ali passam como para os próprios motoristas e com a construção desse canteiro irá melhorar e muito este local e evitar acidentes graves.

Diante do exposto, resta plenamente justificado a presente indicação.

Câmara Municipal de Sandovalina, 20 de Janeiro de 2021

---

**EDIZEL RAIMUNDO DA SILVA**

*Vereador/ Autor*